

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 89, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Delibera a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – mandato 2022-2026.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari) referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

(Não houve manifestação)



II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Patrocínio

Nome: André Vieira dos Santos

III - Representante dos Usuários

Instituição: Núcleo dos Sindicatos de Produtores Rurais do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba

Nome: Weber Bernardes de Andrade

Instituição: Usina Uberaba S.A

Nome: William Pereira Rodrigues

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: APROGEO - TRIALTO

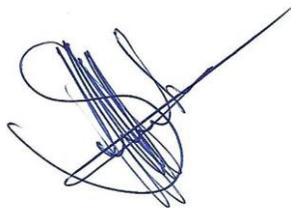
Nome: Fernando Antônio Abdalla

Instituição: Grupo Escoteiro Potiguar

Nome: Gabriel Santos Miranda

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Araguari – MG, 19 de maio de 2021.



MAURÍCIO MARQUES SCALON
Secretário do CBH Araguari



BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente do CBH Araguari

